APROVADO BR UNANIMIDADE

VOTAÇÃO: UNICA

Sala das Sessões 21/12/1993

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 47/93

No dia vinte e três de dezembro de mil, novecentos e noventa e três, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 47ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 63ª do Período Legislativo de 1993/1996. Os trabalhos, presididos pelo Ver. Nestor Magon e secretariados pelo Ver. Arnaldo/ Luiz Pacassa, foram abertos na forma regimental. Compareceram os Vereadores Francisco Crema, Osma rVallar, Francisco mezzomo e Henri Perin, da bancada do Pfl; José Meneguzzi, Pedro Fozza e Lidio Oldoni, da bancada do PMDB; Arnaldo Pacassa, do PPR, e Nestor magon. do PTB. ORDEM DOODIA: - Leitura da Ata nº 46/93, da sessão ordinária anterior, aprovada com adendo do Ver. Crema de que deve constar que foi aprovada por maioria absoluta a viagem do Presidente da Câmara à Brasília, com votos vencidos dos Ver. Crema, Vallar e Mezzomo. - Leitura de correspondência do Ver. perin, justificando sus interferências nas respostas de deviam ser dadas pleo Secretário de Obars , Sr. Guerino Cella. O Sr. Presidente aceitou as arguições da justificativa. - Leitura de publicação do Jornal "TRIBUNA DA SERRA", divulgando irregularidades ocorridas na administração municipal 1983/1988, cuja documentação foi entregue à CPI da Corrupção, em Brasilia, pelo Presidente da Câmara. O Sr. Presidente resumiu seus contatos com os Ministérios e òrgãos/ públicos na Capital Federal e junto do Tribunal de Justiça do estado, lamentando a inadimplência do Município perante a União e no Estado. Projeto de Lei nº 89/93, com vistas mantidas pelo Autor, Ver. Pacassa, por depender de Parecer de Comissão especial. - Projeto de Lei Nº // 93/93, com Pedidod de Vistas mantido pelos líderes partidários e Pedido de retirada pelo Ver. Pacassa. - Projeto de Lei nº 104/93, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR COM A PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A UMA ÁREA DE TERRAS DE 2.170,54 m², "sendo aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 107/93 que"DESAFETA BEM PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRAS À CORSAN- COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- PARA COSNTRUÇÂO DO COMPLEXO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO", sendo aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 105/93, com vistas do Ver. Oldoni. - Projeto de Lei nº 112/93, com Pedido de Vistas do Ver. Perin. - Projeto de Lei nº 113/93, com vistas do Ver. Meneguzzi.-Foram lidos os projetos de Lei nº 115/93 que" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PARA O EXERCÍCIO DE 1994., substitutivo do Projeto de Lei nº 92/92, rejeitado, e, nos termos do Artigo 52 da Lei orgânica do município, aceito para reapreciação da matéria, por unanimidade dos senhores edis. - Foi, Também, lido o Projeto de Lei nº 116/93, que " ALTERA TABELA DE INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1122/91 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO." - Leituta do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a respetio do Proejto de Lei nº 115/93, opinando favoravelmente pela /

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

sua aprovação. O novo projeto de orçamento, de nº 115/93, ficou para a Ordem do Dia da próxima sessão. - Projeto de Lei nº 117/93 que "ABRE CRÉDITO SUPLEMENATR NO VALOR DE CR$ 2.600.000,00 E DÁ RECURSOS", cuja apreciação ocorrerá na próxima reunião. - Leitura do Ofício nº 889/93, do Executivo, respondendo as informações soliciatdas pelo Of. nº 171/93, do legislativo. Ficou acertado que no dia seguinte, às 11 horas, uma comissão de Vereadores iria averiguar na Prefeitura Municipal a documentação relativa a pagamento aos médicos e dentistas gre visats. PEDIDOS- De Providências, de autoria do ver. Fozza, -"SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPODE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE S. CARLOS, NA LINHA MARECHAL DEODORO", sendo aprovado por maioria absoluta. - Continuando, o sr. Presidente anunciou a presença do ex-Prefeito LUIZ ANTONIO GRECGHI GLELLER, a quem pediu que se manifestasse sobre os projetos de lei recém aprovados, relativos à transferência de área do cemitério Público Municipal à CORSAN. O ex-Prefeito comunicou ao Plenário que recebeu solicitação da Diretoria da CORSAN para que interferisse pela aprovação da doação da área do Cemitério à CORSAN. Defendeu a lisura e a legalidade da operação ocorrida em seu mandato, pois, a área está escriturada e registrada e, portanto, ela existe./ Opinou que todos os proprietários de terrenos para jazigos envolvidos na translação deviam, pelo menos, ser ouvidos e consultados a resepito dos seus imóveis adquiridos legalmente e pagos comprovadamente, antes de ser tomada qualquer atitude de transferência à CORSAN. O Ver. Perin defendeu a necessdiade da transferência para viabilizar a adutora do Carreiro. O Sr. Presidente disse que aceitava as arguições do Ver. Perin, mas toda a responsabilidade será do Poder Executivo. O Ex-Prefeito pediu para constar em Ata que a área destinada ao cemitério Público Municipal existe legalmente, está escriturada, registrada em Cartório após os trâmites legais, e, se alguém duvidasse, buscasse no Cartório de Registros Públicos a Verdade, ou conferisse na cópia da Certidão anexa ao projeto de lei. Por fim houve augúrios de Boas festas, por iniciativa do Ver. Pacassa. A reunião foi encerrada na forma regimental. E,de que, para constar, foi determianda a lavratura da presente ata que vai assianda pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa.

VER. NESTOR MAGON
Presidente.

VER. ARNALDO PACASSA
1º Secretário.